



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1104/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, cria o "Programa Leitura nos Ônibus" no Sistema Municipal de Transporte Público da cidade de São Paulo.

O programa consiste no empréstimo de livros aos usuários para leitura durante as viagens. Os livros ficarão à disposição dos passageiros no interior dos veículos. O projeto de lei também determina que entre as Secretarias Municipais e entidades da sociedade civil poderão ser firmadas parcerias para obtenção de livros para o programa.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que o objetivo da propositura é disseminar a cultura da leitura à população paulistana usuária dos ônibus municipais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE, apresentando SUBSTITUTIVO ao projeto de lei a fim de fazer constar expressamente que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentando pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que a propositura objetiva incentivar o hábito da leitura entre os usuários dos ônibus municipais, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 24/06/2015

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Salomão Pereira (PSDB) - Relator

Ricardo Young (PPS)

Senival Moura (PT)

Vavá (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.